



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIVISÃO DE GESTÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DiGRA/ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

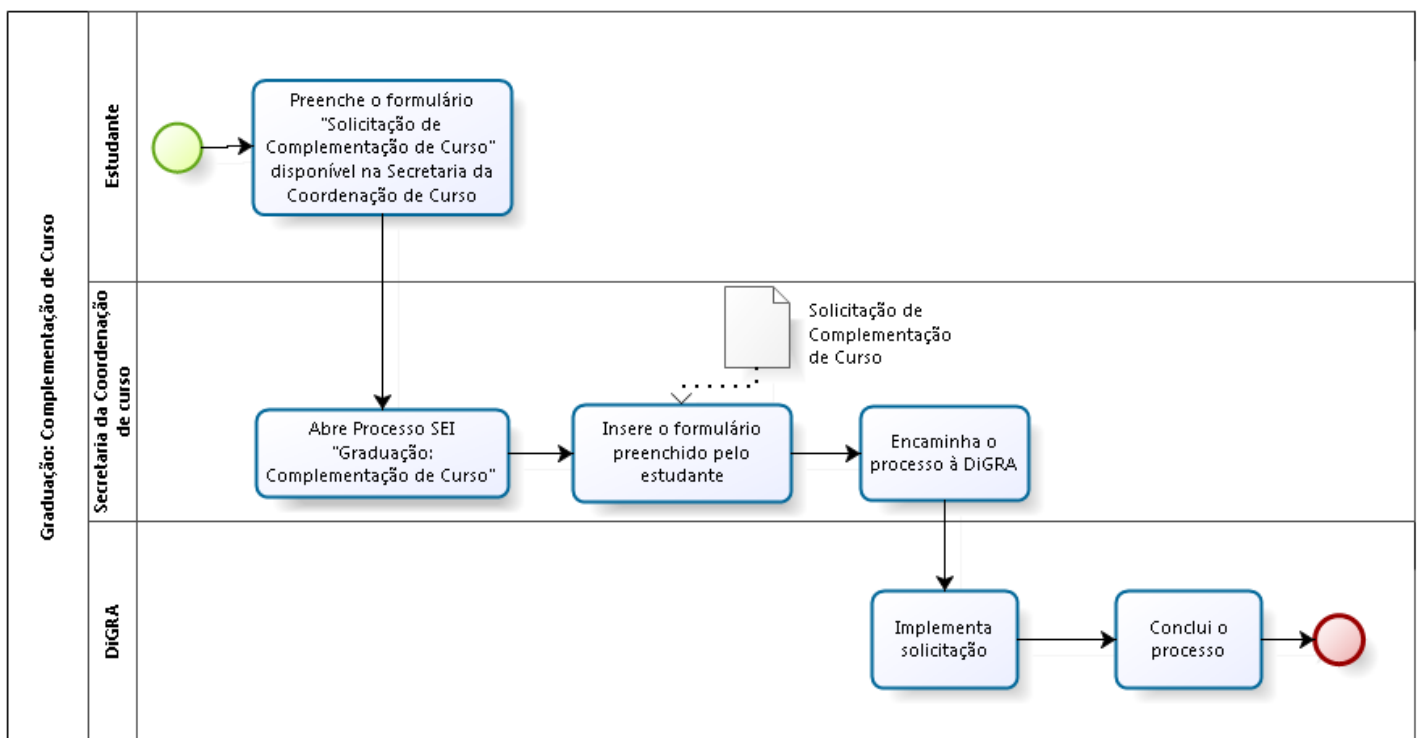
Fluxo de Processo nº 15/2019/DiGRA/ProGrad

FLUXO DO PROCESSO "GRADUAÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE CURSO" DA UNIDADE DIGRA

Descrição do Processo

Processo de reingresso de estudante em cursos que possuem habilitações, ênfases ou linhas de formação. Esse procedimento também deverá ser realizado no caso de estudante que ingressou pela Área Básica de Ingresso (ABI).

Fluxo do Processo



1. Estudante preenche o formulário "Solicitação de Complementação de Curso" disponível na secretaria da coordenação de curso manifestando seu interesse em realizar outra habilitação, ênfase ou linha de formação, respeitando o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico;

2. A secretaria da Coordenação de Curso abrirá o processo no SEI "Graduação: Complementação de curso", com as seguintes configurações:

2.1. **Especificação:** "Complementação de curso do estudante (RA e nome) para a (habilitação / ênfase / linha de formação) do curso (nome do curso)"

2.2. **Interessado:** Nome completo do estudante

2.3. **Classificação por Assunto:** 125.12

2.4. **Nível de Acesso:** Restrito (informações pessoais)

2.5. Clicar em "Salvar"

3. A secretaria da Coordenação de Curso deverá inserir o formulário preenchido pelo estudante com as seguintes configurações:

3.1. A inserção do documento será feito como "documento externo" no SEI

3.2. **Tipo do documento:** "Solicitação", com a data do preenchimento

3.3. **Formato:** "Digitalizado nesta Unidade"

3.3.1. **Tipo de Conferência:** Documento original

- 3.4. **Interessado:** nome completo do estudante
 - 3.5. **Nível de acesso:** RESTRITO por tratar-se de informação pessoal
 - 3.6. Anexar o formulário no formato PDF
4. A secretaria do curso irá encaminhar o processo à DiGRA
- 4.1. O encaminhamento à DiGRA deverá ser feito na data final estabelecida no calendário acadêmico, de modo a reunir todas as solicitações em um único processo
5. A DiGRA irá implementar a solicitação e concluir o processo.

Agentes do Processo

1. Estudantes de graduação;
2. Coordenação de Curso;
3. DiGRA.

Condições e Pré-Requisitos do Processo

- Estar matriculado em curso que possua ênfase, habilitação ou linha de formação e ter se formado em uma das ênfases, habilitações ou linhas de formação do respectivo curso.

Documentos Necessários

1. Formulário preenchido na coordenação de curso

Base Legal

- Regimento de Graduação da UFSCar, disponível em: <http://www.prograd.ufscar.br/conselho-de-graduacao-1/arquivos-conselho-de-graduacao/regimento-geral-dos-cursos-de-graduacao-1>



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Hernandes Pinha, Chefe de Divisão**, em 05/12/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0087747** e o código CRC **08AEF966**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.102653/2019-89

SEI nº 0087747

Modelo de Documento: SEI: Fluxo do Processo, versão de 02/Agosto/2019